



Angra dá início a 2ª Semana de Imersão para Gestores

Todos os 91 gestores da rede municipal de ensino participam do evento de capacitação educacional

No intuito de fortalecer a qualidade da educação oferecida nas escolas de Angra dos Reis, educadores locais participaram de um curso de imersão voltado para o aprimoramento profissional. Realizado pela Secretaria de Educação, Inovação e Juventude (SEJIN), o evento que começou nesta segunda-feira (4), segue até a próxima sexta-feira (8) no Hotel do Bosque, no Parque Mambucaba. a 2ª Semana de Imersão para Gestores de Angra dos Reis conta com a presença dos 91 gestores da rede pública de ensino da cidade, entre diretores de escolas públicas de primeiro e segundo segmento do ensino fundamental, CEMEI e EJsAs.

- Essa colaboração entre os profissionais fortalece a comunidade educacional de Angra dos Reis e contribui para o desenvolvimento de abordagens mais eficazes para o ensino e aprendizagem. Essa semana temos palestrantes especiais com uma grande bagagem de ensino e com isso temos o intuito de alinhar todos os procedimentos do nosso trabalho. Nossa ideia é que nossos gestores tenham uma semana de muito conhecimento e isso sem dúvida será repassado no dia a dia nas escolares – comentou o secretário de Educação, Juventude e Inovação, Paulo Fortunato.

A capacitação ao longo da semana vai abordar uma variedade de temas relevantes para a prática educacional contemporânea, desde estratégias de ensino inovadoras até técnicas de gestão eficaz de sala de aula. Além disso, serão discutidas questões pertinentes ao contexto local, como a diversidade cultural e os desafios específicos enfrentados pelas escolas da região.

- Nesse primeiro dia já aprendemos muito. Assim como eu, sei que todos estão muito gratos por poder participar dessa segunda semana de imersão que mais uma vez está repleta de ensinamentos e aprendizados. De fato, Angra tem se tornado a cidade da educação e todo esse momento de forma-



ção para nós gestores, vai repercutir na aprendizagem de cada um de nossos alunos e cada uma de nossas escolas. Vamos sair daqui muito mais capacitados – ressaltou a diretora do CEMEI Santa Dulce dos Pobres, Ana Paula Cardial.

O objetivo principal da imersão é oportunizar um momento de formação com base na Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar, qualificando sua atuação no desenvolvimento de competências alinhadas às dimensões da sua atuação.

- Nosso plano é investir na formação contínua dos nossos gestores. Sabemos que esse é um passo essencial para garantir que estejam preparados para enfrentar os desafios complexos do ambiente educacional. Angra tem trabalhado muito para se tornar uma referência na educação e estamos conseguindo ver excelentes resultados. Ao adquirir mais conhecimentos, habilidades e ferramentas de gestão, os nossos líderes escolares estão mais bem equipados para liderar suas equipes de forma eficaz, promovendo um ambiente propício ao aprendizado e ao crescimento acadêmico e pessoal dos alunos, nessa imersão tudo isso será abordado – concluiu Paulo Fortunato.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÉ
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Imaar
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de
Água e Tratamento de Esgoto)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 29/2024/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando a **Dispensa de Licitação nº 001/2023/SEJIN**, celebrada entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO e a empresa MARMORARIA LITORAL LTDA, firmado em 17 de janeiro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor **MATHEUS CARRARA PEREIRA**, matrícula **26.669**, para acompanhar e fiscalizar a **Dispensa de Licitação nº 001/2023/SEJIN**, processo nº **2022032218**, cujo objeto é a aquisição de **Bancadas de Granito com ac reto, furos e mão francesa, com instalação** para atender demanda nos Centros de Inclusão Digital das Escolas da Rede Pública de ensino de Angra dos Reis., para atender às necessidades da secretaria de Educação, Juventude e Inovação, conforme quantidades, condições e especificações neste Termo de Referência.

Art. 2º. Fica designado o servidor **EDSON SILVANO CORRÊA DA SILVA FILHO**, matrícula **28.103**, para exercer a suplência da fiscalização da **Dispensa de Licitação nº 001/2023** citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 05 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2024

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

ERRATA

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2024/SSA

Na publicação do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1851, do dia 28/02/2024, pág.15,

ONDE SE LÊ:

3º – VALOR TOTAL: R\$ 6.805.788,45 (seis milhões e oitocentos e cinco mil e setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20242751, Dotação nº 27.2701.10.302.0181.1668.3390 3401.15001002, Empenho nº 592;

LEIA-SE:

3º – VALOR TOTAL: R\$ 6.804.914,13 (seis milhões e oitocentos e quatro mil e novecentos e quatorze reais e treze centavos).

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20242751, Dotação nº 27.2701.10.302.0181.1668.3390 34.16000000, Empenho nº 592;

Ficha nº 20242752, Dotação nº 27.2701.10.302.0181.1668.3390 34.15001002, Empenho nº 593.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária RAFAEL OLIVEIRA ENSINO JURÍDICO LTDA-EPP.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para ministrar curso de treinamento e aperfeiçoamento pessoal, sobre o tema “Fase preparatória, pregão e dispensa eletrônica na Lei nº 14.133/2021”, entre os dias 05 e 14 de março, para o total de 80 (oitenta) servidores.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO: O prazo de vigência do curso será realizado entre os dias 05 e 14 de março, em local a ser indicado pela Procuradoria-Geral do Município.

VALOR: Em razão dos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para o pagamento dos encargos resultantes deste CONTRATO, correrão por conta do Programa de Trabalho: dotação orçamentária n.º 20.2002.04.122.0204.1077.33903932.15000000, Ficha nº 20242348, Empenho nº 1765.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Procurador Geral do Município de Angra dos Reis no Formulário de Solicitação de Empenho às fls.92/93, constante do processo administrativo nº 2024007229, de 23/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024.

ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2024.

DR. ERICK HALPERN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ERRATA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 007/2023/IMAAR**

Na publicação do Termo de Homologação nº 007//2023/IMAAR de 30 de novembro de 2023, efetuado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1792 de 01 de dezembro de 2023, página 39.

ONDE SE LÊ:

Com fundamento no inciso VI, do Art 43 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023022321, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2023/IMAAR, Modo de disputa: Menor Preço Global. Aberto o Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de Programa Municipal de Educação Ambiental, conforme as especificações constantes do anexo I – Termo de Referência, para a empresa: **EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – CNPJ nº 11.466.953/0001-66**, pelo valor total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

LEIA-SE:

Com fundamento no inciso VI, do Art 43 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023022321, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023/IMAAR, Modo de disputa: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de Programa Municipi-

pal de Educação Ambiental, conforme as especificações constantes do anexo I – Termo de Referência, para a empresa: **EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – CNPJ nº 11.466.953/0001-66**, pelo valor total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2024**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a SOCIEDADE EMPRESÁRIA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores com e sem motoristas, equipados com rastreamento online, via satélite, em tempo real, com cobertura em todo território Nacional, para uso desta Prefeitura Municipal, com seguro compreensivo total ou parcial, que cubra caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial do motorista, dos passageiros, e cubra também acidente do veículo segurado, bem como garantia dos veículos próprios, veículos de terceiros e indenização em caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial de terceiros envolvidos no acidente. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

COMPOSIÇÃO VALOR				
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	QUANT.	MARCA
10	Veículo de passeio, 4 portas, 5 passageiros, direção elétrica ou hidráulica, motor a partir de 1.0 L, freios abs, equipado com rádio FM com entrada USB, capacidade mínima do portamalas 285 L, potência mínima do motor de 75 cv, ar-condicionado, Motorização Flex, Ano 2023 (mínimo), cor Branca ou Prata. Sem motorista	R\$ 2.350,00	01	HYUNDAI HB20 1.0 SENSE FLEX 4P
13	Veículo utilitário 04 portas, 05 passageiros, com caçamba, ano 2023 (mínimo), com as seguintes especificações mínimas: Motorização Flex, 1.3L, potência mínima do motor de 98 cv, Direção elétrica ou hidráulica, ar-condicionado, Rádio FM com entrada USB, Caçamba capacidade mínima de 840 L, cor Branca ou Prata. Sem motorista	R\$ 3.330,00	01	FIAT STRADA CD FREEDOM FLEX 1.3 4P
TOTAL MENSAL				R\$ 5.680,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 136.320,00 (cento e trinta e seis mil, trezentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA Nº 20242325; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2027.04.122.0204.2164.33903303; FONTE DE RECURSO: 15000000 – Ordinário e NOTA DE EMPENHO: Nº 669, de 02/01/2024, no valor de R\$ 68.160,00 (sessenta e oito mil, cento e sessenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca às fls. 115, constante do processo administrativo nº 2023031962, de 14/08/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024.

ANGRA DOS REIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

TORNA-SE SEM EFEITO

Torna-se SEM EFEITO a segunda publicação do Extrato referente ao Convênio nº 001/2024, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis Edição nº 1850, em 27/02/2024 às fls.25, uma vez que foi publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis Edição nº 1842 em 09/02/2024 às fls. 12.

ANGRA DOS REIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 055/2024/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal conforme Memorando nº 0363/2024/SSA.GAB.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **Jose Antonio Souza dos Remedios**, matrícula nº 4598, Carteira Nacional de Habilitação 0055053182, Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 05 DE MARÇO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2024/SDR

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Jefferson Alves de Azevedo**, matrícula nº 30409, como fiscal, em **substituição** de **Larissa Vicente de Loyola**, matrícula nº 28091, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do processo nº **2022016482**, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sistema específico para gestão de políticas públicas de Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2024.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E CK COMÉRCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO
N.º 002/2024/SUPJ ao CONTRATO N.º 170/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente, TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO n.º 002/2024 Contrato n.º 170/2023, objeto do presente termo o aditamento acréscimo no valor de R\$ 27.839,52 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e nove

reais e cinquenta e dois centavos), itens novos, R\$ 17.667,51 (dezesete mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos), itens suprimidos, R\$ 369.666,43 (trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), ao Contrato n.º 170/2023, referente à contratação de empresa especializada para revitalização das calçadas do Centro, localizado entre as Ruas: Rua do comércio, Rua Dr. Bastos e Rua Arcebispo Santos, s/n.º Centro, Município de Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: Com término em 08/02/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, Incisos, §1º e §2º da Lei n.º 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls. 805,806 e 807 do Processo Administrativo n.º 2023018594, datado de 16/05/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e REALIZA FÊNIX E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO n.º 004/2024/SUPJ ao CONTRATO n.º 169/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo n.º 004/2024/SUPJ** ao contrato n.º **169/2023**, referente à contratação de empresa especializada para obra de construção de piso emborrachado dos parquinhos infantis das praças: Praça Sebastião Martins Pimenta — Areal —, Praça Tarcila Cândido — Japuíba, e Praça do Posto de Saúde do Campo Belo, no município de Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **30 (trinta) dias**, tendo início em **03/03/2024** e término em **01/04/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, Incisos II, §2º da Lei n.º 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls. **579 à 580** do Processo Administrativo n.º **2022034648**, datado de **14/09/2022**.

DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024

ANGRA DOS REIS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA Nº 006/2024/SPP

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUPLENTE

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, usando de suas atribuições legais, com base no art.117 da Lei nº 14.133/21.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como **FISCAL TITULAR** o servidor RODRIGO DE CAMPOS CAMÕES, matrícula 28.994, para realizar o acompanhamento e a fiscalização da EMPRESA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI-SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADOS, resultante do Processo nº 2024004268, para atender a demanda DO PARQUE TECNOLÓGICO DO MAR - da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – RJ.

Art. 2º Designar como **FISCAL SUPLENTE** o servidor SAMUEL TEODORO FERREIRA, matrícula nº 22.161, para acompanhar e fiscalizar, o objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2024.

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

PORTARIA Nº 028/2024/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando a Dispensa de Licitação referente ao Processo nº 2022027163, com os preços ofertados pelo fornecedor **MARIA AURORA FREITAS DOS SANTOS**, 29 de agosto de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º Fica designado a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a fiscalização da Dispensa de Licitação referente ao Processo nº 2022027163, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada em fornecimento e confecção de camisas de manga curta para atender ao evento “Semana da Juventude” da Secretaria-Executiva da Juventude e Eventos organizados e apoiados pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN).

Art. 2º Fica designado o servidor **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17665**, para exercer a suplência da fiscalização da referida Dispensa de Licitação.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo, estando em vigor 29 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2024

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO
PORTARIA Nº 056/2024/SAD

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata de Registro de Preços Nº 053/2023/SAD celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a Empresa MF CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS UNIPessoal LTDA, CNPJ 05.070.812/0001-27 firmado em 10/02/2023 é Publicado em 27/02/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Fabrício Carraro Gallucci, matrícula 7084119, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços Nº 053/2023/SAD, processo nº 2022030411, cujo objeto é uma futura e eventual aquisição de ferramentas e maquinários destinado ao atendimento da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor, Marcelo Casado Lima Sampaio de Araújo, matrícula 11.776, para exercer a suplência da gestão do referida Ata de Registro de Preços e o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392 para exercer a suplência da fiscalização do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO
PORTARIA Nº 057/2024/SAD

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata de Registro de Preços Nº 052/2023/SAD celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a Empresa R. J. COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ 27.218.420/0001-03 firmado em 10/02/2023 é Publicado em 27/02/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Fabrício Carraro Gallucci, matrícula 7084119, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços Nº 052/2023/SAD, processo nº 2022030411, cujo objeto é uma futura e eventual aquisição de ferramentas e maquinários destinado ao atendimento da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de

Preços citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor, Marcelo Casado Lima Sampaio de Araújo, matrícula 11.776, para exercer a suplência da gestão do referida Ata de Registro de Preços e o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392 para exercer a suplência da fiscalização do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO **PORTARIA N° 058/2024/SAD**

A Secretária de Administração, no usodesuasatribuiçõeslegais, considerando a Ata de Registro de Preços N° 051/2023/SAD celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a Empresa VELF CONSTROI SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ 19.768.932/0001-07 firmado em 10/02/2023 é Publicado em 27/02/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Fabrício Carraro Gallucci, matrícula 7084119, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços N° 051/2023/SAD, processo nº 2022030411, cujo objeto é uma futura e eventual aquisição de ferramentas e maquinários destinado ao atendimento da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor, Marcelo Casado Lima Sampaio de Araújo, matrícula 11.776, para exercer a suplência da gestão do referida Ata de Registro de Preços e o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392 para exercer a suplência da fiscalização do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO **PORTARIA N° 059/2024/SAD**

A Secretária de Administração, no usodesuasatribuiçõeslegais, considerando a Ata de Registro de Preços N° 050/2023/SAD celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a Empresa GONÇALVES LEAL SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 47.611.125/0001-11 firmado em 10/02/2023 é Publicado em 27/02/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Fabrício Carraro Gallucci, matrícula 7084119, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços N° 050/2023/SAD, processo nº 2022030411, cujo objeto é uma futura e eventual aquisição de ferramentas e maquinários destinado ao atendimento da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor, Marcelo Casado Lima Sampaio de Araújo, matrícula 11.776, para exercer a suplência da gestão do referida Ata de Registro de Preços e o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392 para exercer a suplência da fiscalização do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO
PORTARIA Nº 060/2024/SAD

A Secretária de Administração, no uso das atribuições legais, considerando a Ata de Registro de Preços Nº 049/2023/SAD celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a Empresa VANIA L S VIDAL LTDA, CNPJ 43.394.424/0001-90 firmado em 10/02/2023 é Publicado em 27/02/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Fabrício Carraro Gallucci, matrícula 7084119, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços Nº 049/2023/SAD, processo nº 2022030411, cujo objeto é uma futura e eventual aquisição de ferramentas e maquinários destinado ao atendimento da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor, Marcelo Casado Lima Sampaio de Araújo, matrícula 11.776, para exercer a suplência da gestão do referida Ata de Registro de Preços e o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392 para exercer a suplência da fiscalização do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO
PORTARIA Nº 061/2024/SAD

A Secretária de Administração, no uso das atribuições legais, considerando a Ata de Registro de Preços Nº 048/2023/SAD celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a Empresa REAL 2 COMERCIOS LTDA, CNPJ 33.011.391/0001-07 firmado em 10/02/2023 é Publicado em 27/02/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Fabrício Carraro Gallucci, matrícula 7084119, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços Nº 048/2023/SAD, processo nº 2022030411, cujo objeto é uma futura e eventual aquisição de ferramentas e maquinários destinado ao atendimento da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor, Marcelo Casado Lima Sampaio de Araújo, matrícula 11.776, para exercer a suplência da gestão do referida Ata de Registro de Preços e o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392 para exercer a suplência da fiscalização do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO
PORTARIA Nº 062/2024/SAD

A Secretária de Administração, no uso das atribuições legais, considerando a Ata de Registro de Preços Nº 047/2023/SAD celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a Empresa ABADE FRANCO EIRELI, CNPJ 26.252.913/0001-99 firmado em 10/02/2023 é Publicado em 27/02/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Fabrício Carraro Gallucci, matrícula 7084119, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços Nº 047/2023/SAD, processo nº 2022030411, cujo objeto é uma futura e eventual aquisição de ferramentas e maquinários destinado ao atendimento da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de

Preços citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor, Marcelo Casado Lima Sampaio de Araújo, matrícula 11.776, para exercer a suplência da gestão do referida Ata de Registro de Preços e o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula n° 14.392 para exercer a suplência da fiscalização do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO
PORTARIA N° 063/2024/SAD

A Secretária de Administração, no usodesuasatribuiçõeslegais, considerando a Ata de Registro de Preços N° 046/2023/SAD celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a Empresa HL DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CNPJ 00.668.912/0001-36 firmado em 10/02/2023 é Publicado em 27/02/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei n° 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Fabrício Carraro Gallucci, matrícula 7084119, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços N° 046/2023/SAD, processo n° 2022030411, cujo objeto é uma futura e eventual aquisição de ferramentas e maquinários destinado ao atendimento da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula n° 27.909, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor, Marcelo Casado Lima Sampaio de Araújo, matrícula 11.776, para exercer a suplência da gestão do referida Ata de Registro de Preços e o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula n° 14.392 para exercer a suplência da fiscalização do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO
PORTARIA N° 064/2024/SAD

A Secretária de Administração, no usodesuasatribuiçõeslegais, considerando a Ata de Registro de Preços N° 045/2023/SAD celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a Empresa DIAMOND COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE, CNPJ 26.907.589/0001-08 firmado em 10/02/2023 é Publicado em 27/02/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei n° 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Fabrício Carraro Gallucci, matrícula 7084119, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços N° 045/2023/SAD, processo n° 2022030411, cujo objeto é uma futura e eventual aquisição de ferramentas e maquinários destinado ao atendimento da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula n° 27.909, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor, Marcelo Casado Lima Sampaio de Araújo, matrícula 11.776, para exercer a suplência da gestão do referida Ata de Registro de Preços e o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula n° 14.392 para exercer a suplência da fiscalização do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E MAURÍCIO BARRA FERREIRA DOS ANJOS SILVA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 014/2019/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rua Maria José Lucas Peixoto, nº 187, Q: 13, L: 278, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ, com matrícula no RGI sob o nº 18.705, e inscrição do IPTU sob o nº 01.03.028.0748.002, com 75,67 m² de área total construída, para instalação e funcionamento do CIR/BIG e NDVS/BIG.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 11/02/2024 e término em 10/02/2026.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 2.150,00 (três mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.305.0180.2221.339036.16000000, Ficha: 20242015, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 538, de 09/02/2024, no valor de R\$ 22.933,33 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e três reais, e trinta e três centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 1020, do Processo Administrativo nº 2018015839.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a SRA. JULIANA SEVIDANES DE ARAÚJO SAMICO

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de Leiloeiro Público Oficial para a condução de Leilões Públicos, de Veículos Retidos Legalmente apreendidos e Acautelados no Depósito Público desta Municipalidade e/ou removidos, sucatas e Outros bens móveis inservíveis de propriedade do Município, conforme especificações detalhadas constantes no Termo de Referência e no instrumento convocatório.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações do instrumento convocatório e do Termo de Referência.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionalizada nesta cláusula.

VALOR: O Contratado receberá diretamente do Arrematante-Comprador, a comissão de 5% (cinco por cento) do valor do bem arrematado.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Segurança Pública, às fls. 1.477, constante do processo administrativo nº 2021024502, de 22/10/2021.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024

ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PUBLICADO ANTERIORMENTE NA PÁGINA 7 DO B.O. Nº 1853, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

ONDE SE LÊ:

... **MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 30.329.197/0001-78, vencedora do item 01, perfazendo como total o valor de **R\$ 3.499.000,00 (três milhões e quatrocentos e noventa e nove mil reais)**.

LEIA-SE:

... **MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 30.329.197/0001-78, vencedora do item 01, perfazendo como total o valor de **R\$ R\$ 3.498.918,96 (três milhões e quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos)**.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PUBLICADO ANTERIORMENTE NA PÁGINA 7 DO B.O. Nº 1853, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

ONDE SE LÊ:

... **TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 19.214.084/0001-94, vencedora do item 01, perfazendo como total o valor de **R\$ 5.550.000,00 (cinco milhões e quinhentos e cinquenta mil reais)**.

LEIA-SE:

... **TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 19.214.084/0001-94, vencedora do item 01, perfazendo como total o valor de **R\$ 5.549.938,29 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos)**.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 038/2024

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTA-

ÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR IGUATEMI JOSÉ DO NASCIMENTO, Matrícula nº 190.426, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico da Região do Frade, Símbolo CT, no período de 01 a 30 de março de 2024, durante as férias do titular Vanadir Genario Neto, Matrícula nº 191.076.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**ARTIGO 38 DA LEI Nº 13.019/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024/SDSP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2023040676

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

CONVENENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL – IDEIAS

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, por meio de PARCERIA com gestão plena, que assegure assistência universal e gratuita à população, nas unidades de Acolhimento para os Serviços de acolhimentos na **Ins-tituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)**, localizada à Estrada Vereador Benedito Adelino, s/nº, bairro Retiro, Angra dos Reis - RJ, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital de Chamamento Público 001/2023/SDSP.

PRAZO: o prazo de vigência do termo e colaboração será **24 (vinte e quatro) meses**, tendo início em **01/03/2024** e término em **28/02/2026**.

VALOR GLOBAL: o valor global do presente termo corresponde a **R\$ 17.821.391,28 (dezesete milhões, oitocentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.3001.08.241.0227.1412.33503999; **ficha:** 20242311; **fonte:** **15000000**, sendo emitida a **nota de empenho nº 9**, no valor de **R\$ 7.425.579,70 (sete milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta centavos)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 10.813/2018.

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2024

THÁISA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

DECRETO Nº 13.430, DE 05 DE MARÇO DE 2024

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.995 de 15 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 12.840, de 13 de dezembro de 2022, que nomeou membros para compor o Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 008/CME/2024, do Conselho Municipal de Educação, datado de 04 de março de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Representantes do Poder Público Municipal no Conselho Municipal de Educação:

I - Nomeia **HERICK PORTO HOLZER** para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição ao titular **Sérgio Luís da Conceição**, REPRESENTANTE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER, nomeado pelo Decreto

nº 12.840 de 13 de dezembro de 2022.

II - Nomeia **MARCELO DE SOUZA COUTINHO PEREIRA** para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição ao suplente **Herick Porto Holzer**, REPRESENTANTE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER, nomeado pelo Decreto nº 12.840 de 13 de dezembro de 2022.

III - Nomeia **NORIELEM DE JESUS MARTINS** para compor o Conselho Municipal de Educação e a Câmara de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Angra dos Reis – CACS FUNDEB, em substituição à titular **Renata Costa Fernandes Las Cazas**, REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, nomeada pelo Decreto nº 12.840 de 13 de dezembro de 2022.

IV - Nomeia **NEVALDO LEOCÁDIA BASTOS JÚNIOR** para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição à suplente **Mirtes Stella da Silva Pains**, REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, nomeada pelo Decreto nº 12.840 de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º Ficam nomeados os Representantes das Organizações da Sociedade Civil:

I - Nomeia **MARCOS PAULO PEREIRA RAMOS** para compor o Conselho Municipal de Educação e a Câmara de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Angra dos Reis – CACS FUNDEB, em substituição à titular **Patrícia Aparecida da Silva Viríssimo**, REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS, nomeada pelo Decreto nº 12.840 de 13 de dezembro de 2022.

II - Nomeia **JOÃO LUIZ MEIRELLES** para compor o Conselho Municipal de Educação e a Câmara de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Angra dos Reis – CACS FUNDEB, em substituição ao suplente **Maycon Azevedo**, REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS, nomeado pelo Decreto nº 12.840 de 13 de dezembro de 2022.

III - Nomeia **ANGELA DE FÁTIMA FIGUEIREDO LEONE DE ALMEIDA** para compor o Conselho Municipal de Educação como suplente dos REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PRIVADAS.

IV - Nomeia **PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA VIRÍSSIMO** para compor o Conselho Municipal de Educação e a Câmara de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Angra dos Reis – CACS FUNDEB, em substituição à suplente Andréia Ferreira Campos Jordão de Carvalho, REPRESENTANTE DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, nomeada pelo Decreto nº 13.028, de 30 de maio de 2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

RELATÓRIOS REFERENTES AOS PONTOS DE AMOSTRAGEM (REDE DE DISTRIBUIÇÃO) DE DEZEMBRO DE 2023 E JANEIRO DE 2024

DEZEMBRO

Ponto de amostragem: **Rede de distribuição (pontas de rede)**

ANO: 2023

Identificação do Sistema			Controle de Qualidade da Água												Dados do Sistema								
VALORES MÁXIMOS PERMITIDOS			TURBIDEZ (UT)			pH			COR (uH)			CLORO RESIDUAL (mg/l)			COLIMETRIA			Tratamento		Manancial			
			água subter. 1,0 UT (95%) água de superfície VMP = 5,0 U			Valores recomendados: entre 6,0 e 9,5			Máximo de 15 uH			Mínimo de 0,2 mg/l Máximo de 5,0 mg/l			Coli total e E. coli sência em 100ml de amostra								
Nº	Sistemas de Abastecimento	Comunidades Abastecidas	Amostras realizadas	Fora do padrão	Turbidez média	Amostras realizadas	Fora do padrão	pH mínimo	pH máximo	Amostras realizadas	Fora do padrão	Cor média	Amostras realizadas	Amostras < 0,2 mg/l	CR médio	CR mínimo	Amostras realizadas	Positivas para Coli total	Positivas para E. Coli	Filtração	Desinfecção	Superficial	Subterrâneo
CENTRO E ILHAS																							
1	VILA VELHA	1º distr. / Vila Velha	3	0	2,95	3	0	7,53	8,20	3	0	15,00	3	0	2,50	2,00	3	0	0	x	x	x	x
2	BONFIM	1º distr. / Bonfim	2	0	2,84	2	0	7,42	7,47	2	0	15,00	2	0	1,50	1,50	2	0	0	x	x	x	x
3	SAAE RA	1º distr. / Centro	4	3	9,31	4	0	7,43	7,82	4	3	20,00	4	3	20,00	4	0	0	0	x	x	x	x
4	MARINAS	1º distr. / Centro	2	0	2,44	2	0	7,52	8,48	2	0	12,50	2	0	2,50	2,00	2	1	0	x	x	x	x
5	ARAÇATIBA	3º distr. / Praia de Araçatiba	3	2	7,01	3	0	8,37	8,55	3	2	18,33	3	0	1,66	1,50	3	0	0	x	x	x	x
6	PROVETÁ	3º distr. / Praia do Provetá	1	1	17,20	1	0	8,07	8,07	1	1	30,00	1	0	2,00	2,00	1	1	0	x	x	x	x
7	JAPARIZ	3º distr. / Praia de Japariz	2	1	7,64	2	0	8,31	8,93	2	1	22,50	2	0	2,75	2,50	2	0	0	x	x	x	x
8	VILA ABRAÃO	2º distr. / Vila Abraão	15	8	7,13	15	0	7,93	8,99	15	11	21,67	15	0	2,22	1,50	15	2	0	x	x	x	x
9	PR. VERMELHA	3º distr. / Pr. Vermelha I.Gde.	3	3	9,73	3	0	7,93	8,45	3	2	25,00	3	0	2,00	1,50	3	0	0	x	x	x	x
10	BANANAL	3º distr. / Praia do Bananal	3	3	11,59	3	0	8,14	8,49	3	3	23,33	3	0	1,83	1,50	3	1	0	x	x	x	x
11	ENSEADA D'ESTRELAS	3º distr. / Pr. Ens. das Estrelas	2	2	18,25	2	0	8,59	8,90	2	2	35,00	2	0	3,00	3,00	2	0	0	x	x	x	x
12	PONTA DO CANTADOR	1º distr. / Vila Velha	1	1	13,80	1	0	7,92	7,92	1	1	20,00	1	0	3,00	3,00	1	0	0	x	x	x	x

CONSIDERAÇÕES

1 - Todas as amostras foram coletadas obedecendo ao plano de amostragem microbiológica (semanal).

2 - Nos sistemas com amostras positivas para Coliforme total e E.coli, foram coletadas novas amostras que apresentaram-se dentro dos padrões estabelecidos.

DEZEMBRO

Ponto de amostragem: **Rede de distribuição (pontas de rede)**

ANO: 2023

Identificação do Sistema			Controle de Qualidade da Água												Dados do Sistema								
VALORES MÁXIMOS PERMITIDOS			TURBIDEZ (UT)			pH			COR (uH)			CLORO RESIDUAL (mg/l)			COLIMETRIA			Tratamento		Manancial			
			água subter. 1,0 UT (95%) água de superfície VMP = 5,0 U			Valores recomendados: entre 6,0 e 9,5			Máximo de 15 uH			Mínimo de 0,2 mg/l Máximo de 5,0 mg/l			Coli. total e E. coli sência em 100ml de amostra								
Nº	Sistemas de Abastecimento	Comunidades Abastecidas	Amostras realizadas	Fora do padrão	Turbidez média	Amostras realizadas	Fora do padrão	pH mínimo	pH máximo	Amostras realizadas	Fora do padrão	Cor média	Amostras realizadas	Amostras < 0,2 mg/l	CR médio	CR mínimo	Amostras realizadas	Positivas para Coli total	Positivas para E. coli	Filtração	Desinfecção	Superficial	Subterrâneo
REGIÃO SUL																							
1	ITAPICU	4º distr. / Pq. Mambucaba	16	0	2,32	16	0	7,40	8,35	16	1	13,44	16	0	2,00	2,00	16	1	0	x	x	x	x
2	BOA VISTA	4º distr. / Boa Vista	4	2	11,19	4	0	7,49	7,90	4	2	22,50	4	0	1,33	1,00	4	0	0	x	x	x	x
3	VILA HISTÓRICA	4º distr.	3	0	2,70	3	0	7,39	8,52	3	0	15,00	3	0	1,50	1,50	3	1	0	x	x	x	x
4	PRAIA VERMELHA	4º distr. / Praia Vermelha	5	4	8,07	5	0	7,50	8,13	5	4	23,00	5	0	2,17	2,00	5	1	0	x	x	x	x
5	FRADE	2º distr. / Frade	13	4	7,34	13	0	7,45	8,57	13	5	24,24	13	0	2,48	1,50	13	2	0	x	x	x	x
6	GAMBOA DO BRACUÍ	2º distr. / Frade	1	0	2,62	1	0	7,49	7,49	1	0	15,00	1	0	2,00	2,00	1	0	0	x	x	x	x
7	BRACUÍ	2º distr. / Bracuí	3	3	6,62	3	0	7,36	7,65	3	3	16,25	3	0	1,00	1,00	3	1	0	x	x	x	x
8	ARIRÓ	2º distr. / Ariró	1	1	6,52	1	0	7,49	7,49	1	1	20,00	1	0	3,00	3,00	1	0	0	x	x	x	x
9	SERRA D'ÁGUA	2º distr. / Serra D'Água	5	1	2,44	5	0	7,48	8,32	5	0	14,00	5	0	1,67	1,00	5	0	0	x	x	x	x
10	RETIRO	2º distr. / Retiro	2	1	7,34	2	0	7,58	8,47	2	1	22,50	2	0	1,00	1,00	2	1	0	x	x	x	x
11	SESC	3º distr. / Retiro	1	1	10,10	1	0	7,62	7,62	1	1	20,00	1	0	1,00	1,00	1	1	0	x	x	x	x
12	GRANDE JAPUIBA	2º distr. / Grande Japuíba	29	6	2,64	29	0	7,32	8,65	29	7	12,77	29	0	1,55	1,00	29	4	0	x	x	x	x
13	RA Japuíba	2º distr. / Grande Japuíba	6	1	3,16	6	0	7,49	8,56	6	2	16,67	6	0	2,17	2,00	6	1	0	x	x	x	x

CONSIDERAÇÕES

1 - Todas as amostras foram coletadas obedecendo ao plano de amostragem microbiológica (semanal).

2 - Nos sistemas com amostras positivas para Coliforme total e E.coli, foram coletadas novas amostras que apresentaram-se dentro dos padrões estabelecidos.

JANEIRO

ANO: 2024

Ponto de amostragem: Rede de distribuição (pontas de rede)

Identificação do Sistema			Controle de Qualidade da Água												Dados do Sistema						
VALORES MÁXIMOS PERMITIDOS			TURBIDEZ (UT)			pH			COR (uH)			CLORO RESIDUAL (mg/l)			COLIMETRIA			Tratamento		Maneio	
			Amostras realizadas	Fora do padrão	Turbidez média	Amostras realizadas	Fora do padrão	pH mínimo	pH máximo	Amostras realizadas	Fora do padrão	Cor média	Amostras realizadas	Amostras < 0,2 mg/l	CR médio	CR mínimo	Amostras realizadas				

REGIÃO SUL																					
1	ITAPICU	4º distr. / Pq. Mambucaba	26	2	2,28	26	0	6,48	8,00	26	3	13,85	26	0	1,39	1,00	26	3	0	x	x
2	BOA VISTA	4º distr. / Boa Vista	6	1	3,29	6	0	6,98	7,94	6	0	12,50	6	0	1,57	1,00	6	0	0	x	x
3	VILA HISTÓRICA	4º distr.	7	2	3,74	7	0	7,34	8,04	7	3	17,14	7	0	1,57	1,00	7	0	0	x	x
4	PRAIA VERMELHA	4º distr. / Praia Vermelha	7	5	11,55	7	0	7,34	8,16	7	6	25,71	7	0	2,64	1,50	7	2	0	x	x
5	FRADE	2º distr. / Frade	14	7	8,54	14	0	7,16	8,51	14	7	20,56	14	0	1,44	1,00	14	4	0	x	x
6	GAMBOA DO BRACÚI	2º distr. / Frade	6	2	4,62	6	0	7,54	7,91	6	4	18,33	6	0	1,00	1,00	6	1	0	x	x
7	ARIRÓ	2º distr. / Ariró	3	1	5,06	3	0	7,55	8,08	3	1	16,67	3	0	1,50	1,50	3	2	0	x	x
8	SERRA D'ÁGUA	2º distr. / Serra D'Água	3	0	3,32	3	0	7,32	7,77	3	0	13,33	3	0	1,00	1,00	3	2	0	x	x
9	ITANEMA	2º distr. / Itanema	1	1	6,14	1	0	7,54	7,54	1	1	20,00	1	0	2,00	2,00	1	1	0	x	x
10	RETIRO	2º distr. / Retiro	2	2	6,93	2	0	7,44	7,56	2	2	20,00	2	0	2,00	2,00	2	0	0	x	x
11	SESC	3º distr. / Retiro	2	2	19,03	2	0	7,45	8,42	2	2	46,67	2	0	1,00	1,00	2	0	0	x	x
12	GRANDE JAPUIBA	2º distr. / Grande Japuíba	35	4	2,22	35	0	7,20	8,65	35	5	11,24	35	0	1,10	1,00	35	12	0	x	x
13	RA Japuíba	2º distr. / Grande Japuíba	8	0	2,84	8	0	7,38	8,65	8	1	15,00	8	0	2,13	1,00	8	4	0	x	x
14	Condomínio Banqueta	2º distr. / Grande Japuíba	1	0	2,57	1	0	7,41	0,00	1	0	15,00	1	0	1,00	1,00	1	0	0	x	x

CONSIDERAÇÕES

- 1 - Todas as amostras foram coletadas obedecendo ao plano de amostragem microbiológica (semanal).
- 2 - Nos sistemas com amostras positivas para Coliforme total e E.coli, foram coletadas novas amostras que apresentaram-se dentro dos padrões estabelecidos.

JANEIRO

ANO 2024

Ponto de amostragem: Rede de distribuição (pontas de rede)

Identificação do Sistema			Controle de Qualidade da Água												Dados do Sistema						
VALORES MÁXIMOS PERMITIDOS			TURBIDEZ (UT)			pH			COR (uH)			CLORO RESIDUAL (mg/l)			COLIMETRIA			Tratamento		Maneio	
			Amostras realizadas	Fora do padrão	Turbidez média	Amostras realizadas	Fora do padrão	pH mínimo	pH máximo	Amostras realizadas	Fora do padrão	Cor média	Amostras realizadas	Amostras < 0,2 mg/l	CR médio	CR mínimo	Amostras realizadas				

REGIÃO NORTE																					
1	GARATUCAIA	1º distr. / Garatucáia	9	2	3,36	9	0	7,62	8,16	9	1	15,63	9	0	1,00	1,00	9	4	0	x	x
2	JACUECANGA	1º distr. / Jacuecanga	25	6	6,45	25	0	7,35	8,14	25	6	20,76	25	0	1,35	1,00	25	2	0	x	x
3	LAMBICADA	1º distr. / Lambicada	3	1	2,63	3	0	7,57	7,81	3	0	13,33	3	0	1,50	1,00	3	0	0	x	x
4	MONSUABA	1º distr. / Monsuaba	11	4	9,61	11	0	7,34	8,02	11	5	22,83	11	0	1,69	1,00	11	3	0	x	x
5	ÁGUA SANTA	1º distr. / Água Santa	5	4	13,72	5	0	7,42	8,00	5	4	33,00	5	0	1,75	1,50	5	1	0	x	x
6	CAPUTERA	1º distr. / Caputera	3	0	0,69	3	0	7,36	7,97	3	0	10,00	3	0	2,00	2,00	3	1	0	x	x
7	PARAÍSO	1º distr. / Monsuaba	2	1	9,45	2	0	7,70	7,71	2	2	25,00	2	0	1,50	1,00	2	1	0	x	x
8	CAMORIM GRANDE	1º distr. / Camorim Grande	14	5	6,40	14	0	7,28	8,22	14	6	19,65	14	0	1,53	1,00	14	3	0	x	x

CONSIDERAÇÕES

- 1 - Todas as amostras foram coletadas obedecendo ao plano de amostragem microbiológica (semanal).
- 2 - Nos sistemas com amostras positivas para Coliforme total e E.coli, foram coletadas novas amostras que apresentaram-se dentro dos padrões estabelecidos.

JANEIRO

ANO: 2024

Ponto de amostragem: Saída de tratamento

Identificação do Sistema			Controle de Qualidade da Água												Dados do Sistema						
VALORES MÁXIMOS PERMITIDOS			TURBIDEZ (UT)			pH			COR (uH)			CLORO RESIDUAL (mg/l)			COLIMETRIA			Tratamento		Maneio	
			Amostras realizadas	Fora do padrão	Turbidez média	Amostras realizadas	Fora do padrão	pH mínimo	pH máximo	Amostras realizadas	Fora do padrão	Cor média	Amostras realizadas	Amostras < 0,2 mg/l	CR médio	CR mínimo	Amostras realizadas				

REGIÃO SUL																					
1	JACUECANGA	1º distr./Grande Jacuecanga	5	0	2,78	5	0	7,34	8,37	5	0	15,00	5	0	2,42	1,50	5	0	0	x	x
2	VILA HISTÓRICA	4º distr.	7	2	4,12	7	0	7,27	7,96	7	1	15,71	7	0	1,57	1,00	7	0	0	x	x
3	Estação Japuíba	1º distr./Grande Japuíba	3	0	1,11	3	0	7,46	7,59	3	0	13,33	3	0	2,17	1,50	3	0	0	x	x
4	BANQUETA	2º distr./Grande Japuíba	7	1	3,62	7	0	7,39	8,88	7	1	15,00	7	0	2,50	2,00	7	0	0	x	x

CONSIDERAÇÕES

- 1 - Todas as amostras foram coletadas obedecendo ao plano de amostragem microbiológica (semanal).
- 2 - Nos sistemas com amostras positivas para Coliforme total e E.coli, foram coletadas novas amostras que apresentaram-se dentro dos padrões estabelecidos.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora: LUIZA DE MARILLAC SILVA****Ato:** Portaria nº 001/2024/ANGRAPREV**Data:** 03/01/2024**Validade:** 29/11/2023**Publicação:** 05/01/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **LUIZA DE MARILLAC SILVA**, Técnico de Enfermagem, matrícula 4.443, Referência 204, Padrão "L", do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 001/2024/ANGRAPREV de 03 de janeiro de 2024, publicada em 05 de janeiro de 2024, com validade a partir de 29 de novembro de 2023, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 22 de agosto de 2022) **R\$ 4.749,61**

ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2024/SPP

Processo nº 2023050944, o Secretário de Planejamento e Parcerias, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de letreiros de comunicação visual com instalação em fachada visando atender as demandas da Secretaria de Planejamento e Parcerias – SPP, a serem instalados do Edifício do Parque Tecnológico do Mar, localizado à Rua Mafra, S/N, bloco I – Jacuecanga – Angra dos Reis/RJ.

2º – FAVORECIDO: MAXRIO LETRAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 31.495.496/0001-45.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 9.060,00 (nove mil e sessenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da liquidação da despesa, sendo esta condicionada à apresentação do documento na Secretaria de Planejamento e Parcerias na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: O prazo de entrega e instalação será de 20 (vinte) dias corridos, conforme item 4 do Termo de Referência.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços, fls. 62/63.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20242585, Dotação nº 20.20 20.04.572.0208.1561.33903044.15000000, Empenho nº 1709.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023050944, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de MAXRIO LETRAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 31.495.496/0001-45, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 05 DE MARÇO DE 2024.

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCELIAS

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMADA PÚBLICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 2024-04000001

Chamamento Público nº 001/2024

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através da Comissão Especial de Chamamento público, no uso das atribuições que lhe confere o Edital de Chamamento Público nº 001/2024 – SDE (Processo Administrativo nº 2024-04000001), torna público o credenciamento das empresas abaixo relacionadas, consideradas aptas a participarem dos Programas “Material Escolar”, “Uniforme Escolar” e “Material de Apoio Pedagógico” executados pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação – SEJIN.

ITEM	EMPRESA	NOME FANTASIA	CNPJ	ENDEREÇO	PROGRAMA
01	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA NUNES	MAP CALÇADOS	51.322.109/0001-86	RUA ITAPERUNA Nº 17, LOJA A, JAPUIBA	KIT UNIFORME
02	MARIA MADALENA NUNES CALCADOS	MD CALCADOS	08.043.464/0001-97	RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº07, PARQUE MAMBUCABA	KIT UNIFORME
03	40.242.464 JÉSSICA MAIA BARBOSA	JÉSSICA MAIA BARBOSA	40.242.689/0001-85	RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO Nº 3180, LOJA 02, JAPUIBA	KIT UNIFORME/ KIT MATERIAL ESCOLAR
04	R P DA SILVA VENZEL INFORMATICA E SERVIÇOS	RL2INFO	25.090.897/0001-12	AVENIDA FRANCISCO MAGALHÃES DE CASTRO Nº113, LOJA 05, PARQUE MAMBUCABA	KIT MATERIAL ESCOLAR/ KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO
05	48.234.013 ADRIANO AGUIAR DE ANDRADE	BELLA BIJU	48.234.013/0001-51	RUA CANTAGALO Nº 34, JAPUIBA	KIT MATERIAL ESCOLAR
06	KAROLINY DE SOUZA LARA-ME	KAROL BIJUTERIA	23.160.688/0001-72	RUA SÃO SEBASTIÃO Nº81, FRADE	KIT MATERIAL ESCOLAR/ KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO
07	KATIA CILENE DOS R. F. GONÇALVES MODAS	REIS BOUTIQUE	20.938.360/0001-46	RUA CORONEL CARVALHO Nº 352, CENTRO	KIT UNIFORME
08	MARIA CHIQUINHA MODA INFANTIL LTDA	MARIA CHIQUINHA	28.577.381/0001-95	RUA ITAPERUNA Nº40, JAPUIBA	KIT UNIFORME

TÂNIA GOMES DA SILVA

PRESIDENTE

JOSUÁ PEREIRA DE LIMA JUNIOR

MEMBRO

LIANE FERREIRA PIMENTA DE ARAÚJO

MEMBRO

ELI VILELA DOS SANTOS

MEMBRO

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora:** CYNTHIA FLAVIA FELIPPE**Ato:** Portaria nº 263/2023/ANGRAPREV**Data:** 27/12/2023**Validade:** 09/10/2023**Publicação:** 03/01/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **CYNTHIA FLAVIA FELIPPE**, ESF-Enfermeiro Gerente, matrícula 4.500.287, Referência 900, Padrão D, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 263/2023/ANGRAPREV de 27 de dezembro de 2023, publicada em 03 de janeiro de 2024, com validade a partir de 09 de outubro de 2023, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022) **R\$ 5.086,14**

ANGRA DOS REIS, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora:** VALDÉRLIA DOS SANTOS MORAES DA FONSECA**Ato:** Portaria nº 014/2024/ANGRAPREV**Data:** 24/01/2024**Validade:** 26/01/2024**Publicação:** 26/01/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **VALDÉRLIA DOS SANTOS MORAES DA FONSECA**, Auxiliar de Recreação, matrícula 2637, Referência 108, Padrão N, do Grupo Funcional da Infra Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Por-

taria nº 014/2024/ANGRAPREV de 24 de janeiro de 2024, publicada em 26 de janeiro de 2024, com validade a partir de 26 de janeiro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 com alteração dada pela Lei Complementar 016/2022 de 23 de agosto de 2022 e Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023 e Lei Municipal nº 4.196/2023) R\$ 4.624,60

Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) .. R\$ 1.294,89

TOTAL R\$ 5.919,49

ANGRA DOS REIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO Nº 002/2024/SIOP

Pela presente Ordem de Reinício, determinamos que a empresa CK COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL, reinicie os serviços do objeto “ **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTENÇÃO DE ENCOSTA EM GABIÃO E CONCRETO PROJETADO – LOCAL RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO 2117 – MORRO DA GLÓRIA II – ANGRA DOS REIS/RJ** ” Processo 2023013625– Contrato 130/2023. A partir de 05/03/2024

ANGRA DOS REIS, 05 DE MARÇO DE 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

Na publicação da Portaria 012/20024 referente ao processo 2022009110, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1852 de 01 de março de 2024, página 29,

ONDE SE LÊ:**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 012 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Lucas da Glória Costa** matrícula nº 28.724 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2022009110- Ordem de Serviço nº 001/2024/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **SALLES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **02.770.962/0001-55**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS NO ALMOXARIFADO - BALNEÁRIO - ANGRA DOS REIS/RJ**

Designar o servidor **Alexandre Ferreira Linhares** matrícula nº **28.037** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 29 de fevereiro de 2024.

LEIA-SE:**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 012 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Lucas da Glória Costa** matrícula nº 28.724 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2022009110- Ordem de Serviço nº 001/2024/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **SALLES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº

02.770.962/0001-55, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS NO ALMOXARIFADO - BALNEÁRIO - ANGRA DOS REIS/RJ**

Designar o servidor **Alexandre Rosário do Nascimento**, matrícula nº **29.536** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 29 de fevereiro de 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 013 DE 01 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Eduardo Radanovic** matrícula nº 20.251 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2024003564- Ordem de Serviço nº 003/2024/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.643.851/0002-67, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EMERGENCIAL PARA RECUPERAÇÃO DA CALHA DE ESCOAMENTO E CONTENÇÃO DAS MARGENS DO RIO BRACUHY, SERVINDO PARA REMEDIAÇÃO DAS ÁREAS AFETADAS PELAS FORTES CHUVAS DE DEZEMBRO DE 2023 - ANGRA DOS REIS/RJ**

Designar o servidor **Afonso Quinet Belfort de Andrade** matrícula nº **14.118** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

CONTRATO Nº 070/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EMERGENCIAL PARA RECUPERAÇÃO DA CALHA DE ESCOAMENTO E CONTENÇÃO DAS MARGENS DO RIO BRACUHY, SERVINDO PARA REMEDIAÇÃO DAS ÁREAS AFETADAS PELAS FORTES CHUVAS DE DEZEMBRO DE 2023 - ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 329 (trezentos e vinte e nove) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 102.059.029,78 (cento e dois milhões, cinquenta e nove mil, vinte e nove reais e setenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da dotação orçamentária:

Os recursos necessários à execução das obras e/ou serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho, Código de Despesa 20240886, tendo sido empenhada a importância de R\$25.330.067,21, por meio da Nota de Empenho nº1768/2024, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

Os recursos necessários à execução das obras e/ou serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho, Código de Despesa 20242675, tendo sido empenhada a importância de R\$65.070.391,73, por meio da Nota de Empenho nº1769/2024, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

Os recursos necessários à execução das obras e/ou serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho, Código de Despesa 20242676, tendo sido empenhada a importância de R\$9.629.938,93, por meio da Nota de Empenho nº1770/2024 ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

Os recursos necessários à execução das obras e/ou serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho, Código de Despesa 20242677, tendo sido empenhada a importância de R\$2.028.631,91, por meio da Nota de Empenho nº1771/2024, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

Os recursos necessários à execução das obras e/ou serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho, Código de Despesa 20242678, tendo sido empenhada a importância de R\$768.064,76, por meio da Nota de Empenho nº1772/2024, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho nº 107/2024/SIOP, constante do Processo Administrativo nº 2024003564 de 25/01/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 110/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao contrato nº 110/2023, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL SYLVIO DE CASTRO GALINDO - CAMORIM GRANDE - ANGRA DOS REIS/RJ**

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **90 (noventa) dias, tendo início em **19/03/2024** e término em 16/06/2024.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 §1º, inciso I da Lei 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do despacho em 01/03/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do processo administrativo nº 2023008673.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2024

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 111/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao contrato nº 093/2023, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DE CEMEI MARIA LÚCIA CARDOS PEREIRA - MONSUABA - ANGRA DOS REIS/RJ**

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **90 (noventa)** dias, tendo início em **13/03/2024** e término em **16/06/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 §1º, inciso I da Lei 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do despacho em 01/03/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do processo administrativo nº 2023010025.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2024

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.802,
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTOR: VEREADOR CHARLES LINDBERGH NEVES

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA CAPITÃO CARLOS ALBERTO ALVES AO SENHOR CHRISTIAN AGUIAR BARBOZA.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito na Área da Segurança Pública Capitão Carlos Alberto Alves ao senhor **CHRISTIAN AGUIAR BARBOZA**.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear os indivíduos e instituições que se destacam de maneira excepcional na promoção da segurança pública e no cumprimento de suas responsabilidades.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
29 DE FEVEREIRO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.803,
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTOR: VEREADOR CHARLES LINDBERGH NEVES

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE À SENHORA LEIDE FÁTIMA CAETANO DELGADO.

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE à Senhora **LEIDE FÁTIMA CAETANO DELGADO**.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear a luta desta mulher na conquista do direito à cidadania feminina e na construção de uma nova sociedade.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
29 DE FEVEREIRO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.804,
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTOR: VEREADOR JORGE EDUARDO BRITTO RABHA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE À SENHORA MARIA DO ROSÁRIO SOARES DA SILVA.

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE À Senhora **MARIA DO ROSÁRIO SOARES DA SILVA**.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear a luta desta mulher na conquista do direito à cidadania feminina e na construção de

uma nova sociedade.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
29 DE FEVEREIRO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.805,
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTOR: VEREADOR CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MILER

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE À SENHORA CRISTIANE MARIA DIAS DA SILVA.

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE À Senhora **CRISTIANE MARIA DIAS DA SILVA**.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear a luta desta mulher na conquista do direito à cidadania feminina e na construção de uma nova sociedade.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
29 DE FEVEREIRO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.806,
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTOR: VEREADOR CLÉBER ANTÔNIO DA SILVA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE À SENHORA ARETUSA ANASTÁCIO DE CIZA SANTIAGO.

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE À Senhora **ARETUSA ANASTÁCIO DE CIZA SANTIAGO**.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear a luta desta mulher na conquista do direito à cidadania e na construção de uma nova sociedade.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
29 DE FEVEREIRO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.807,
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTOR: VEREADOR MARCOS AURÉLIO COELHO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DO MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE À SENHORA ALINNE TAOHANNE DE OLIVEIRA MARTINS.

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DO MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE À Senhora **ALINNE TAOHANNE DE OLIVEIRA MARTINS**.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear a luta desta mulher na conquista do direito à cidadania feminina e na construção de uma nova sociedade.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
29 DE FEVEREIRO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.808,
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTOR: VEREADOR CLÉBER ANTÔNIO DA SILVA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA CAPITÃO CARLOS ALBERTO ALVES AO SENHOR ROBSON NUNES BORGES.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito na Área da Segurança Pública Capitão Carlos Alberto Alves ao senhor **ROBSON NUNES BORGES**.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear os indivíduos e instituições que se destacam de maneira excepcional na promoção da segurança pública e no cumprimento de suas responsabilidades.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
29 DE FEVEREIRO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.809,
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTOR: VEREADOR CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
MILER

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE HON-

RA AO MÉRITO NA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA CAPITÃO CARLOS ALBERTO ALVES AO SENHOR ANDERSON ARAUJO DA SILVA.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito na Área da Segurança Pública Capitão Carlos Alberto Alves ao senhor **ANDERSON ARAUJO DA SILVA.**

Art. 2º A presente honraria visa homenagear os indivíduos e instituições que se destacam de maneira excepcional na promoção da segurança pública e no cumprimento de suas responsabilidades.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

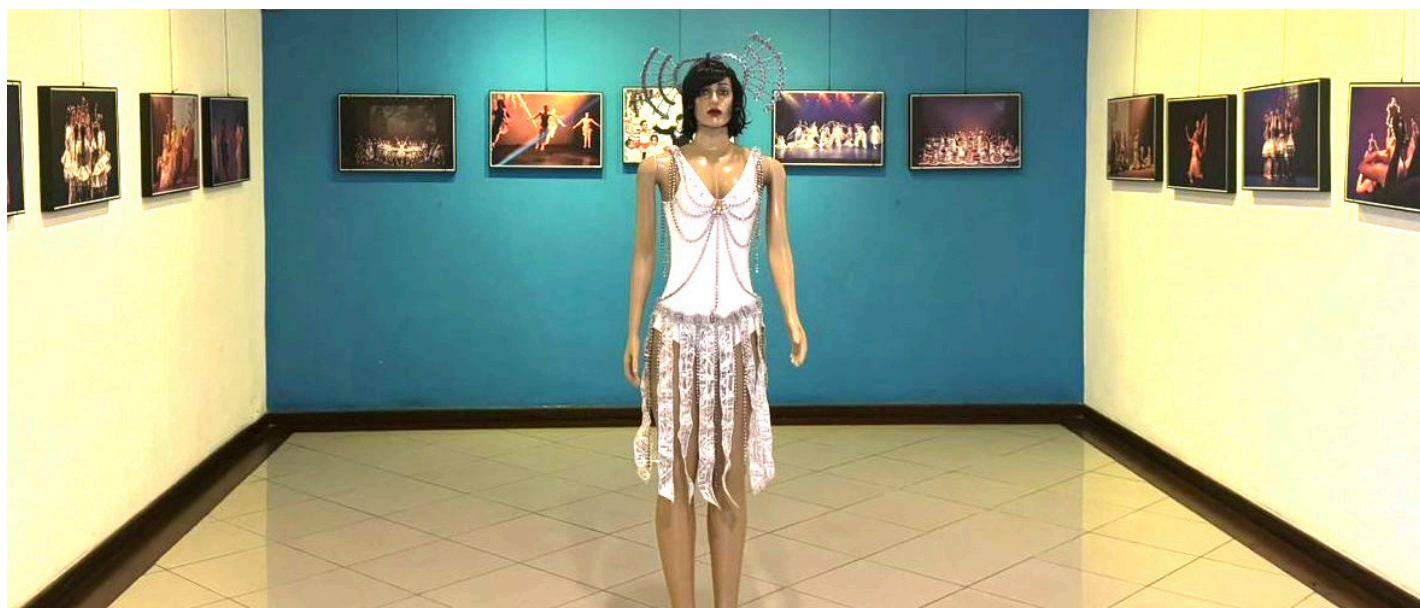
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
29 DE FEVEREIRO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE



Fotografia e religião nas novas mostras culturais em Angra

Exposições gratuitas à população e turistas, no Centro Cultural Theóphilo Massad e na Casa Larangeiras



Duas novas mostras prometem movimentar o cenário cultural de Angra dos Reis a partir do mês de março. No Centro Cultural Theóphilo Massad (CCTM), estreou na sexta-feira, 1, a “Click – exposição fotográfica”, coletânea de fotografias dos trabalhos de dança realizados no CCTM com alunos/bailarinos da cidade.

As imagens foram capturadas e também disponibilizadas por fotógrafos profissionais contratados, plateias e alunos durante os 22 anos de atuação da bailarina e professora Sheyla Klautau, que dirige o Centro de Treinamento Sheyla Klautau, responsável pela exposição em parceria com a Secretaria de Cultura e Patrimônio.

A exposição, que pode ser visitada de segunda a sexta, das 9h às 12h e das 12h às 17h, gratuitamente, também conta com alguns dos figurinos usados nas apresentações e com um espaço para que o espectador possa fazer uma foto especial.

Revivendo festas e celebrando a fé

Marcada para estrear na sexta-feira, 8 de março, a exposição “Revivendo a Semana Santa e a Festa de São Benedito de Angra dos Reis” vai apresentar, a partir de diversos banners,

a história da Semana Santa e da Festa de São Benedito no município, podendo ser visitada de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, e aos sábados e domingos, das 9h às 13h.

Além dos banners, entre os acervos em exposição haverá armadura do centurião em metal (século XIX), capacete do centurião e corneta (início do século XX), objetos que eram utilizados na chamada “Procissão do Enterro”. De acordo com o curador da exposição, o coordenador de eventos culturais da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Alonso Oliveira, também constarão na mostra manuscritos de entrada de irmãos na Irmandade de São Benedito, do século XIX.

A Festa de São Benedito constitui patrimônio histórico, cultural e religioso. As cerimônias acontecem em Angra dos Reis desde séculos passados, e o objetivo da exposição é fazer o público refletir sobre o estilo de vida próprio dos antepassados, que encontravam nessas cerimônias da Semana Santa e da Festa de São Benedito um momento de fé e devoção.

– Angra dos Reis tem uma diversidade cultural que pode ser exemplificada com exposições como essas, que certamente oferecerão um pouco da arte e da religiosidade do angrense aos moradores e turistas – resume o secretário de Cultura e Patrimônio, Andrei Lara.